



**FAUUSP**

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Universidade de São Paulo

**São Paulo | Diário Oficial - Poder Executivo - Seção I | 15 de outubro de 2022 | p. 505.**

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**

RETIFICAÇÃO referente a publicação da aprovação das inscrições e comissão julgadora de concurso público, previsto pelo **EDITAL ATAc 026/2022** (Diário Oficial de 05/10/2022, Poder Executivo - Seção I, página 237).

Onde se lê: “ (...) Regina Camara Lins - Prof. Doutor/UFAL (...) ”

Leia-se: “ (...) Regina Dulce Barbosa Lins - Professor Associado/UFAL (...) ”

Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas, que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação)

Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deverá apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios: recibos ou comprovantes de prestação de serviços, comprovantes de pagamento da Previdência Social, comprovantes de pagamento de ISS ou Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).

ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO (CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA)

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, venho, à presença do Diretor da Unidade de Ensino, requerer a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos do Processo Seletivo Simplificado de Docentes nº 264/31/2022 na forma ou condição especial abaixo descrita.

Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais:

Nestes termos,  
Pede deferimento.  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato

ANEXO VI – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)

1) EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO  
FORMAÇÃO ACADÊMICA

– Relacionada a área/vinculada ao componente curricular Tipo(s):

Doutorado: 12 pontos.

Mestrado: 8 pontos.

Especialização: 5 pontos.

Licenciatura ou graduação: 5 pontos.

– Em outra área

Tipo(s):

Doutorado: 4 pontos.

Mestrado: 3 pontos.

Especialização: 2 pontos.

Licenciatura ou graduação: 1 ponto.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR

– Relacionada a área/vinculada ao componente curricular Tipo(s):

Experiência profissional como professor de ensino médio e/ou ensino médio e técnico, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para Base Nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio): 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 24 pontos.

Experiência profissional como professor de ensino fundamental, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 6 pontos.

Experiência profissional como professor voluntário, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 3 pontos.

Experiência profissional como professor de ensino superior, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 15 pontos.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA

Tipo(s):

Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 12 pontos.

2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

CONTEÚDO – domínio, ordem de exposição (graduação e sequência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

PLANEJAMENTO – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

PROCEDIMENTO DIDÁTICO – uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisuais, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno–professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

EXPRESSÃO – contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gesticulação), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

ANEXO VII – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).

7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13. Cópia do PIS/PASEP.

14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:

19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.

19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):

20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
REGULAMENTAÇÃO referente a publicação da aprovação das inscrições e comissão julgadora de concurso público, previsto pelo EDITAL ATAC 026/2022 (Diário Oficial de 05/10/2022, Poder Executivo - Seção I, página 237).

Onde se lê: “ (...) Regina Camara Lins-Prof. Doutor/UFAL. (...)”

Leia-se: “ (...) **Regina Dulce Barbosa Lins**-Professor Associado/UFAL. (...)”

Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

#### FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO FDRP-ATAC-074/2022, de 13/10/2022.

O Diretor, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, torna sem efeito o Edital FDRP Nº 022/2022 de abertura de inscrições ao processo seletivo docente para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas / Área: Filosofia do Direito, Sociologia do Direito e Instituições do Direito.

#### FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL 01/ 2023 - A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Oncologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo faz saber que abrirá inscrições para seleção de candidatos a 10 (dez) vagas para o Mestrado Profissional que terá duração de 24 meses.

Os alunos aprovados no Mestrado Profissional serão outorgados o título de Mestre(a) em Ciências – Profissional, obtido no Programa: Inovação e Avaliação de Tecnologias em Cancereologia.

##### I. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do programa, no Instituto do Câncer do Estado de São Paulo – ICESP, à Av. Dr. Arnaldo, 251 – 6º andar – sala 36 - Cerqueira Cesar - São Paulo, no período de 14/10/2022 à 03/02/2023, nos dias úteis, das 09h00 às 15h00.

##### II. CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

II.1 Encaminhar para o e-mail mponco@usp.br o projeto de pesquisa elaborado pelo candidato, o link para o CV Lattes, bem como o resultado de proficiência em inglês.

II.2 Entregar na secretaria do programa a seguinte documentação:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (<http://www.icesp.org.br/ensino-e-pesquisa/pos-graduacao-geral/pos-graduacao-2/ingresso-no-mestrado-profissional>);

b) Cópia de documento de identificação (RG e RNE para estrangeiros);

c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) 1 foto recente 3 X 4;

e) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau;

f) Histórico escolar, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou equivalente;

g) Primeira página do CV Lattes, atualizada;

h) Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais) (o Serviço de Pós-Graduação emitirá o boleto que poderá ser pago em qualquer banco);

j) Comprovante atualizado de vacinação contra COVID-19.

##### III. EXAME DE ADMISSÃO

III.1 Prova escrita, versando sobre temas relacionados à área da avaliação de tecnologias em saúde e oncologia, a ser realizada no dia 08 de Fevereiro de 2023. Para a prova escrita de múltipla escolha sugere-se a leitura dos seguintes textos de base: Diretrizes Metodológicas Elaboração de Pareceres Técnico-Científicos; Diretrizes Metodológicas de Elaboração de Revisão Sistemática e Metaanálise de Ensaios Clínicos Randomizados; Diretrizes Metodológicas: Diretriz de Avaliação Econômica – 2ª edição; Diretrizes Metodológicas: Livro Manual de Impacto Orçamentário (disponíveis em <https://rebrats.saude.gov.br/diretrizes-metodologicas>), Methods in Comparative Effectiveness Research (disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3504326/>) e Global Cancer Statistics 2020: GLOBOCAN Estimates of Incidence and Mortality Worldwide for 36 Cancers in 185 Countries. (disponível em: <https://acsjournals.onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.3322/caac.21660>). A nota variará de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos que não atingirem a nota mínima (6) serão eliminados. Os aprovados farão as demais avaliações. (Peso 5);

III.2 Avaliação do histórico escolar e curriculum vitae dos candidatos. Serão considerados os seguintes aspectos: experiência profissional e formação acadêmica compatível com as propostas do Mestrado Profissional. A nota variará de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 6 (seis) a nota mínima de aprovação. (Peso 2);

III.3 Avaliação em prova de arguição do projeto de pesquisa. Os candidatos deverão realizar a redação de um projeto de pesquisa estruturado, contendo introdução, justificativa, objetivos, métodos, resultados esperados e cronograma. Será avaliada a proposta de pesquisa do candidato em termos conceituais e viabilidade de execução, bem como a vinculação de uma instituição pública ou privada à proposta de pesquisa. A nota variará de 0 (zero) a 10 (dez) sendo 6 (seis) a nota mínima de aprovação. (Peso 3);

III.4 O candidato deverá ser aprovado em todos os critérios para ser selecionado; a nota final será calculada como a média ponderada dos critérios analisados e será classificatória. Em caso de aprovação do candidato, o mesmo será encaminhado para o possível orientador.

##### IV. Proficiência em inglês

Os candidatos ao processo seletivo do Mestrado Profissional deverão demonstrar proficiência em inglês. Os exames aceitos para comprovação de proficiência e as pontuações mínimas para aprovação serão divulgadas em edital de processo seletivo.

Em todos os cursos, poderão ser aceitos Exames de Proficiência, tais como TOEFL, IELTS, Cambridge, Michigan, TEAP, realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do

candidato. Também será considerado o Reading Test in English for Candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP. O coeficiente de rendimento nos exames de proficiência deve ser de, no mínimo, 60%.

Excepcionalmente e, mediante justificativa, os candidatos poderão se submeter ao exame de língua inglesa durante o processo seletivo. Neste exame, a avaliação da proficiência será realizada pela comissão de seleção.

##### V. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada na secretaria do programa, no Instituto do Câncer do Estado de São Paulo – ICESP, à Av. Dr. Arnaldo, 251 – 6º andar – sala 36 - Cerqueira Cesar - São Paulo, nos dias 13 a 17/02/2023 das 09h00 às 15h00.

V.1 O cumprimento do Artigo 50 do Regimento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial.

V.2 O cumprimento do Artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial. Artigo 40 – “O estudante de Pós-Graduação deve efetuar a matrícula regularmente, em cada período letivo, nas épocas e prazos fixados pelos órgãos centrais da USP, em todas as fases de seus estudos, até a obtenção do título de Mestre”

(<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

e-mail: mponco@usp.br ou Telefones: (11) 3893-4347/3893-2789

Profa. Dra. Patrícia Coelho de Soárez

Coordenadora

Programa de Mestrado Profissional

#### INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Edital IB/AAcad/25/2022

A Egrégia Congregação do Instituto de Biociências da USP, em sua 475ª reunião ordinária realizada no dia 30/09/2022, aprovou o pedido de inscrição do Dr. Gustavo Rohenkohl no concurso público para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Fisiologia, área “Fisiologia Animal: Mecanismos e Adaptação da Comunicação e Integração”, bem como decidiu que a Comissão Julgadora será constituída por dois docentes do Instituto de Biociências e três docentes externos ao Instituto. Em votação, foi indicada a seguinte Comissão Julgadora – Titulares: Renata Guimarães Moreira Whitton, Professora Titular do Departamento de Fisiologia do IB-USP; Regina Pekelmann Markus, Professora Titular aposentada do Departamento de Fisiologia do IB-USP; Luiz Eugenio Araujo de Moraes Mello, Professor Titular da Universidade Federal de São Paulo; Emma Otta, Professora Titular do Instituto de Psicologia da USP; Sidarta Tollendal Gomes Ribeiro, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Suplentes internos ao Instituto de Biociências da USP: 1º) Carlos Arturo Navas Iannini, Professor Titular do Departamento de Fisiologia; 2º) Gilberto Fernando Xavier, Professor Associado do Departamento de Fisiologia; 3º) Fernando Ribeiro Gomes, Professor Associado do Departamento de Fisiologia; 4º) Lucile Maria Floeter Winter, Professora Titular do Departamento de Fisiologia; 5º) José Guilherme de Souza Chaui Mattos Berlinck, Professor Associado do Departamento de Fisiologia. Suplentes externos ao Instituto de Biociências da USP: 1º) Luiz Roberto Giorgetti de Britto, Professor Titular do Instituto de Ciências Biomédicas da USP; 2º) Dora Selma Fix Ventura, Professora Titular aposentada do Instituto de Psicologia da USP; 3º) Sergio Tulio Neuenschwander Maciel, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte; 4º) Marcus Vinicius Chrysóstomo Baldo, Professor Associado do Instituto de Ciências Biomédicas da USP.

#### INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E COMISSÃO JULGADORA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROFESSOR DOUTOR

EDITAL DVACAD-IEE-001/2022

COMUNICADO:

O Conselho Deliberativo do INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE, da Universidade de São Paulo (IEE-USP), em sua 269ª sessão ordinária, realizada em 10/10/2022, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos listados a seguir, por ordem de inscrição: Marcelo Pinho de Almeida, Alex Renan Arrifano Manito e Emerson Roberto Santos, ao concurso de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº1024795, junto ao INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE DA USP, conforme Edital DVACAD-IEE n.º 001/2022 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 28/07/2022. Indeferiu os pedidos de inscrição dos candidatos, listados a seguir, por ordem de inscrição: Jonathan Cawettiere Almeida Espindola, por não atendimento ao inciso II do item 1 do referido edital: “prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional”. O interessado apresentou comprovação de título de doutor obtido na Universidade do Porto (Portugal), porém, não apresentou comprovação da validade nacional do título obtido; Laís Oliveira Assis, por não atendimento ao inciso II do item 1 do referido edital: “prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional” e Inciso VI do item 1: “comprovação de vacinação contra Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço”. A interessada apresentou comprovação de título de doutor obtido na Universidad de Cádiz (Espanha), porém, não apresentou comprovação da validade nacional do título obtido. Apresentou certificado vacinal (2 doses) obtido na Espanha, porém, não comprovou as doses de reforço. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: Membros titulares: Profs. Drs. Ildo Luis Sauer – Professor Titular/IEE-USP; Adnei Melges de Andrade – Professor Titular/IEE-USP; Arno Krezinger – Professor Titular/UFGRS; Giuliano Arns Rampinelli – Professor Adjunto/UFSC e Eliane Aparecida Faria Amaral Fadigas – Professora Associada/EP-USP. Membros suplentes: Profs. Drs. Célio Bermann – Professor Associado/IEE-USP; Alexandre Piantini – Professor Associado/IEE-USP; Fabiano Perin Gasparin – Professor Adjunto/UFGRS; Izete Zanesso – Professora Titular/PUC-RS e Federico Bernardino Morante Trigozo – Professor Associado/UFABC.

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E COMISSÃO JULGADORA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE

EDITAL DVACAD-IEE-002/2022

COMUNICADO:

O Conselho Deliberativo do INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE, da Universidade de São Paulo (IEE-USP), em sua 269ª sessão ordinária, realizada em 10/10/2022, aprovou o pedido de inscrição da candidata Hirdan Katarina de Medeiros Costa, ao concurso de títulos e provas visando o título de livre-docente, junto ao INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE DA USP, conforme Edital DVACAD-IEE n.º 002/2022 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 30/08/2022. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: Membros titulares: Profs. Drs. Colombo Celso Gaeta Tassinari – Professor Titular/IEE-USP; Alexandre Piantini – Professor Associado/IEE-USP; José Roberto Cardoso – Professor Titular/EP-USP; Patrícia Helena dos Santos Matai – Professor Associada/EP-USP e Luiz Augusto Horta Nogueira – Professor Titular /UNIFEI-Itajubá. Membros suplentes: Profs. Drs. Hélio Tatizawa – Professor Associado/IEE-USP; Carlos Henrique Grohmann de Carvalho – Professor Associado/IEE-USP; Eliane Aparecida Faria Amaral Fadigas – Professora Associada/EP-USP; Clayton de Carvalho Carneiro – Professor Associado/EP-USP e Jamil Haddad – Professor Titular /UNIFEI-Itajubá.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FÍSICA “GLEB WATAGHIN”  
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Física Geral, nas disciplinas F128 (Física Geral I), F228 (Física Geral II), F315 (Mecânica Geral I), F320 (Termodinâmica), F328 (Física Geral III), F415 (Mecânica Geral II), F428 (Física Geral IV), F489 (Estrutura da Matéria II), F502 (Eletromagnetismo I), F589 (Estrutura da Matéria) e F689 (Mecânica Quântica I) do Instituto de Física “Gleb Wataghin”, da Universidade Estadual de Campinas.

##### I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitados.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

##### II – DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

##### III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de